

Ofício n.º 223/2024 – GP

Carambeí/PR, 17 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 085/2024 - Requerimento nº 006/2024.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Exmo. Sr.



PROTOCOLO GERAL 169/2024
17/04/2024 - Horário: 15:52

Ofício nº 223/2024 - GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 085/2024, Requerimento n.º 006/2024** dos Ilmos. Srs. Vereadores Deleon Betim e Antonio Valdelino de Oliveira, o qual requer informações sobre a situação atual da manutenção da iluminação pública no município de Carambeí, através do **Ofício nº. 221/2024** da Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 221/2024 - SMOS

Carambeí, 16 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Ref.: Ofício n.º 085/2024 - Câmara Municipal de Carambeí

Ass.: Requerimento n.º 006/2024 – Deleon Betim e Antônio Valdevino de Oliveira

Prezada,

Em resposta ao Ofício n.º 085/2024 da Câmara Municipal de Carambeí, Requerimento n.º 006/2024 dos **Vereadores Deleon Betim e Antônio Valdevino de Oliveira**, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem por meio deste esclarecer a Vossa Senhoria que, os seguintes questionamentos levantados pelos vereadores, sendo:

1. A responsabilidade pela execução dos serviços de manutenção da Iluminação Pública em Carambeí, é da Empresa Multiplus Balsa Nova EIRELI ME, conforme contrato n.º 192/2023 Pregão n.º 85/2023;
2. A manutenção pode ser solicitada pelo telefone (42) 99129-7457, através de mensagem, ou pessoalmente na sede da Secretaria de Obras, localizada na Avenida do Ouro, 385 Centro;
3. Conforme a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, Parágrafo Primeiro: DA CONTRATADA, Letra j) Após o recebimento da ordem de serviço, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar as verificações e as manutenções;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDENEI SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 207/2024